

ÍNDICE

BAHIA	5
AMÉLIA RODRIGUES / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES	5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
FEIRA DE SANTANA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA V - SPE LTDA, RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS	6
POJUCA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RONALDO MARQUES ALEXANDRINO, ADILZA MARIA FREIRE ALEXANDRINO	6
SERRA PRETA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA PRETA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA EVERILDA AZEVEDO SOARES	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DECIO AZEVEDO SOARES	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILBERTO AZEVEDO SOARES	8
TEIXEIRA DE FREITAS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	8
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): CARLOS ROGÉRIO DE SOUZA, ELIESSE DE SOUZA	8
VITORIA DA CONQUISTA / BA	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE AGENÁRIO SILVA MENEZES	9
MATO GROSSO DO SUL	10
CAMPO GRANDE / MS	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RUY CELSO BARBOSA FLORENCE, SONIA BERTOLI FLORENCE	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORAH ALAMAN MOREIRA DE SOUZA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO FONTOURA DA SILVA COLMAN	11
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GLAUCO RICCI	11
PARÁ	11
PARAGOMINAS / PA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAQUIM PEDRO NETO	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SANTAREM / PA	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS	13
SAO MIGUEL DO GUAMA / PA	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLÁUDIA CAROLITA	
FERREIRA BRAGA	14
PERNAMBUCO	14
RECIFE / PE	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TJP EMPREENDIMENTOS E	
PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	
TJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, ANTONIO GOMES	
SERRAN O DE ANDRADE, ROSEMARY NUNES SERRANO DE ANDRADE	14
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
CARNOT JOSE SIQUEIRA DA VEIGA, EDILEUZA MARIA DE ARAUJO VEIGA	15
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO FELICIANO MESTRE	
	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): URCK PARTICIPACOES S.A.,	
CAIXA SEGURADORA S/A	16
RIO DE JANEIRO	17
BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ	17
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOAO BATISTA GOETENAUER MOTA, PAULO HENRIQUE REIS VIEIRA, JANEIA CRISTINA DIANNA VIEIRA	17
DUQUE DE CAXIAS / RJ	17
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
SILVIA DA COSTA PESSANHA CARVALHO MONTEIRO, ARTHUR CARVALHO MONTEIRO	17
RIO DAS OSTRAS / RJ	18
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FABIOLA GUAYBA JUSTO	18
RIO DE JANEIRO / RJ	19
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MARIA ZENIR TRAVAGLIA	19
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WU JIANXIAN	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR RAMOS DA	
SILVA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO VIEIRA	
JUNIOR	20
SANTA CATARINA	20
ARAQUARI / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TEREZINHA DE JESUS TAVARES,	
SILVIO SANTOS TAVARES, LOURDES CORREA TAVARES, MARIA APARECIDA TAVARES, EDSON LUIZ TAVARES, SILVIA	
MARIA TAVARES, CLAUDIONOR TAVARES, JAQUELINA ADRIANA TAVARES	20

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VITROFER PARTICIPACOES LTDA.	21
BRUSQUE / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARNO CABRAL E SILVA	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ERICO EBELE	22
CANOINHAS / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DENILSON SCHULTZ & CIA. LTDA.	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GIULIA SILVEIRA VAZQUEZ CLAVERA, LINDACIR JUDITE SILVEIRA ZAKALUZNEN	23
ITUPORANGA / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JAIME DA SILVA	24
JOINVILLE / SC	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUZ IMOVEIS LTDA, ODILSON DA LUZ, HELIO DA SILVA RIBEIRO, ANDRE AGENOR MENDES DA LUZ, CRISTIANE PAULA DOS SANTOS RIBEIRO, LAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	24
NOVA VENEZA / SC	25
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GILSON WARMLING, AMÉLIA TEREZINHA NICOSKI WARMLING, VOLNEI JOSÉ WARMLING, NORVANIA MARIA DE SOUZA WARMLING	25
PALHOCA / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRASILSUL REPASSE DE VEICULOS EIRELI, THAIS DA SILVEIRA	25
RIO DO SUL / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): UNO JUPPA, SILVIO JUPPA, RUI FERNANDO JUPPA, ANGELA MARIA CAVILHA JUPPA, MARGARETE MARCIA JUPPA	26
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MIRIAM MEDEIROS SELL	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CELESC GERACAO S.A	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CELESC GERACAO S.A	27
SAO BENTO DO SUL / SC	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SERENA TASCHEK PYKOCZ	28
TIMBO / SC	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ESTADO DE SANTA CATARINA	28
TUBARAO / SC	29
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): G4 EMPREENDIMENTOS LTDA	29

URUSSANGA / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VANESSA JANETE GOULART	30
SÃO PAULO	30
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	30
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO EDUARDO PAULA ALVES, SANDRO RICARDO PAULA ALVES, THAYS JOSELI ALVES MARTINELLI, ROSA TERRA ALVES (FALECIDA)	30
SAO PAULO / SP	31
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO UMBERTO DA VEIGA	31

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMÉLIA RODRIGUES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Através do presente edital torna-se público que, perante este Ofício de Imóveis da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, sob o Protocolo n. 4.089, datado de 21.06.2021, foi depositado por FTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.111.984/0001-05, situada na Rua Henrique Paviê, n. 52, Centro, Amélia Rodrigues, Bahia, CEP: 44.230-000, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro de um Loteamento denominado "Maravilha", tendo acesso pela Rua 10, formando a área total de 51.312,21m², havido pelo R-4 da Matrícula n. 1.124 do Registro de Imóveis desta Comarca de Amélia Rodrigues, posteriormente desmembrada, originando a matrícula 1.826. O Loteamento contém 51.312,21m², dividido em 9 (nove) quadras, designadas pelas letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H" e "I", e estas subdivididas da seguinte forma: 34 lotes (Quadra A), 34 lotes (Quadra B), 10 lotes (Quadra C), 12 lotes (Quadra D), 14 lotes (Quadra E), 17 lotes (Quadra F), 10 lotes (Quadra G), 5 lotes (Quadra H) e 7 lotes (Quadra I); 13.389,90m² ocupados por passeios e vias, denominadas ruas, 2.054,65m² ocupados por lote institucional, inalienável. Destina-se a uma zona residencial, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues e demais repartições competentes. Não há garantia para execução das obras por já existir Termo de Verificação de Obras na documentação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.registrodeimoveis.org.br), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766. 15 de setembro de 2.021. Oficial de Registro: Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, CPF 041.329.085-93 e KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS, CPF 027.277.515-08, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 30/11/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77560. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 14 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - FEIRA DE SANTANA V - SPE LTDA, RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, CPF 041.329.085-93 e KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS, CPF 027.277.515-08, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 30/11/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77568. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 14 de setembro de 2021.

COMARCA - POJUCA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RONALDO MARQUES ALEXANDRINO, ADILZA MARIA FREIRE ALEXANDRINO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência ao proprietário tabular, sr. Hugo Xavier Marques, bem como, a terceiros interessados que, tramita Procedimento de Usucapião Extrajudicial n. 14/2021, Prenotação n. 9058, de 19/08/2021, requerida por RONALDO MARQUES ALEXANDRINO, inscrito no CPF 129.159.555-49 e ADILZA MARIA FREIRE ALEXANDRINO, inscrita no CPF n. 183.220.425-15, tendo como objeto de pedido o imóvel urbano, situado à Rua Senador Carlos Pinto, n. 88, Bairro Centro, Pojuca/BA, com matrícula imobiliária sob n. 320, Livro 3-C, no Registro de Imóveis de Mata de São João/BA. Portanto, notifica-se o proprietário tabular referido e qualquer eventual interessado para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua: J.J. Seabra, 162, Centro, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 24/08/2021. O oficial.

COMARCA - SERRA PRETA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA PRETA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA EVERILDA AZEVEDO SOARES

- EDITAL - PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO IMÓVEL DE MATRÍCULA 1488, livro 2-N Adriana Rêgo Cutrim, Oficial de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Serra Preta/BA, serviço extrajudicial situado na Praça 31 de Março, nº 70, galeria Bravo Center, sala 05, no distrito de Bravo em Serra Preta-BA, FAZ SABER que LUCIANO DE SOUSA LEITE, brasileiro, empresário, nascido em 06/04/1972, portador da cédula de identidade RG nº 570062616 - SSP/BA,

inscrito no CPF sob o nº 606.380.795-00, natural de Serra Preta/BA, casado com IONE LIMA LEITE, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 07.028.788-04 - SSP/BA, inscrita no CPF nº 608.644.275-49, matrimônio sob o regime comunhão parcial de bens, realizado em 07/01/1993, nos termos da certidão de casamento expedida pelo Cartório de RCPN de Serra Preta/BA, Matrícula 00990201551993200014000012659, residentes e domiciliados na Rua Prof Jacira, nº 20, Distrito De Bravo, bairro Lot Novo Bravo, CEP 44660-000 na cidade de Serra Preta - Bahia, requer o usucapião de parte do imóvel denominado São José/Borduá situado na matrícula 1488, livro 2-N, deste Registro Imobiliário, de titularidade de FLOURZINHO AZEVEDO SOARES, DECIO AZEVEDO SOARES, MARIA ANTONIA AZEVEDO SOARES CARVALHO, MARIA EVERILDA AZEVEDO SOARES, GILBERTO AZEVEDO SOARES e FLAVIO AZEVEDO SOARES, localizado no Município de Serra Preta, Comarca de Feira de Santana/BA; processado nos termos dos artigos 216-A da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), nesta serventia. Devido à falta de anuência expressa do titular de direito real registrado ou averbado na matrícula do imóvel usucapiendo, MARIA EVERILDA AZEVEDO SOARES, conforme consta na matrícula do imóvel, fica seu titular NOTIFICADO POR EDITAL, uma vez que foi declarado pelo usucapiendo, Luciano de Sousa Leite, mediante declaração com firma reconhecida, que não conseguiu identificar o endereço do referido proprietário, podendo, o proprietário ora citado, nos termos do §2º §13º e §14º do artigo 216-A, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de usucapião foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §13º do artigo 216-A da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do notificando ao pedido de usucapião. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando o usucapião. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a usucapião pretendida. Segue abaixo matrícula do imóvel. Eu, Carine Carvalho Figueredo, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DECIO AZEVEDO SOARES**

- EDITAL - PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO IMÓVEL DE MATRÍCULA 1488, livro 2-N Adriana Rêgo Cutrim, Oficial de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Serra Preta/BA, serviço extrajudicial situado na Praça 31 de Março, nº 70, galeria Bravo Center, sala 05, no distrito de Bravo em Serra Preta-BA, FAZ SABER que LUCIANO DE SOUSA LEITE, brasileiro, empresário, nascido em 06/04/1972, portador da cédula de identidade RG nº 570062616 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 606.380.795-00, natural de Serra Preta/BA, casado com IONE LIMA LEITE, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 07.028.788-04 - SSP/BA, inscrita no CPF nº 608.644.275-49, matrimônio sob o regime comunhão parcial de bens, realizado em 07/01/1993, nos termos da certidão de casamento expedida pelo Cartório de RCPN de Serra Preta/BA, Matrícula 00990201551993200014000012659, residentes e domiciliados na Rua Prof Jacira, nº 20, Distrito De Bravo, bairro Lot Novo Bravo, CEP 44660-000 na cidade de Serra Preta - Bahia, requer o usucapião de parte do imóvel denominado São José/Borduá situado na matrícula 1488, livro 2-N, deste Registro Imobiliário, de titularidade de FLOURZINHO AZEVEDO SOARES, DECIO AZEVEDO SOARES, MARIA ANTONIA AZEVEDO SOARES CARVALHO, MARIA EVERILDA AZEVEDO SOARES, GILBERTO AZEVEDO SOARES e FLAVIO AZEVEDO SOARES, localizado no Município de Serra Preta, Comarca de Feira de Santana/BA; processado nos termos dos artigos 216-A da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), nesta serventia. Devido à falta de anuência expressa do titular de direito real registrado ou averbado na matrícula do imóvel usucapiendo, DECIO AZEVEDO SOARES, portador do CPF nº conforme consta na matrícula do imóvel, fica seu titular NOTIFICADO POR EDITAL, uma vez que foi declarado pelo usucapiendo, Luciano de Sousa Leite, mediante declaração com firma reconhecida, que não conseguiu identificar o endereço do referido proprietário, podendo, o proprietário ora citado, nos termos do §2º §13º e §14º do artigo 216-A, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de usucapião foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §13º do artigo 216-A da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do notificando ao pedido de usucapião. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir

expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando o usucapião. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a usucapião pretendida. Segue abaixo matrícula do imóvel. Eu, Carine Carvalho Figueredo, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GILBERTO AZEVEDO SOARES

- EDITAL - PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO IMÓVEL DE MATRÍCULA 1488, livro 2-N Adriana Rêgo Cutrim, Oficial de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Serra Preta/BA, serviço extrajudicial situado na Praça 31 de Março, nº 70, galeria Bravo Center, sala 05, no distrito de Bravo em Serra Preta-BA, FAZ SABER que LUCIANO DE SOUSA LEITE, brasileiro, empresário, nascido em 06/04/1972, portador da cédula de identidade RG nº 570062616 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 606.380.795-00, natural de Serra Preta/BA, casado com IONE LIMA LEITE, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 07.028.788-04 - SSP/BA, inscrita no CPF nº 608.644.275-49, matrimônio sob o regime comunhão parcial de bens, realizado em 07/01/1993, nos termos da certidão de casamento expedida pelo Cartório de RCPN de Serra Preta/BA, Matrícula 00990201551993200014000012659, residentes e domiciliados na Rua Prof Jacira, nº 20, Distrito De Bravo, bairro Lot Novo Bravo, CEP 44660-000 na cidade de Serra Preta - Bahia, requer o usucapião de parte do imóvel denominado São José/Borduá situado na matrícula 1488, livro 2-N, deste Registro Imobiliário, de titularidade de FLOURZINHO AZEVEDO SOARES, DECIO AZEVEDO SOARES, MARIA ANTONIA AZEVEDO SOARES CARVALHO, MARIA EVERILDA AZEVEDO SOARES, GILBERTO AZEVEDO SOARES e FLAVIO AZEVEDO SOARES, localizado no Município de Serra Preta, Comarca de Feira de Santana/BA; processado nos termos dos artigos 216-A da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), nesta serventia. Devido à falta de anuência expressa do titular de direito real registrado ou averbado na matrícula do imóvel usucapiendo, GILBERTO AZEVEDO SOARES, conforme consta na matrícula do imóvel, fica seu titular NOTIFICADO POR EDITAL, uma vez que foi declarado pelo usucapiendo, Luciano de Sousa Leite, mediante declaração com firma reconhecida, que não conseguiu identificar o endereço do referido proprietário, podendo, o proprietário ora citado, nos termos do §2º §13º e §14º do artigo 216-A, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de usucapião foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §13º do artigo 216-A da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do notificando ao pedido de usucapião. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando o usucapião. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a usucapião pretendida. Segue abaixo matrícula do imóvel. Eu, Carine Carvalho Figueredo, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): CARLOS ROGÉRIO DE SOUZA, ELIESSÉ DE SOUZA

Notificado(s): TODOS OS CONFRONTANTES DA ÁREA DA MATRÍCULA N. 4.111, LIVRO 02, DO CRI DE TEIXEIRA DE FREITAS-BAHIA e-mail: agilizadocumentacao@hotmail.com EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES DE ÁREA. Interessado(s): CARLOS ROGÉRIO DE SOUZA, CPF/MF n. 623.682.815-68 e ELIESSÉ DE SOUZA, CPF/MF n. 623.683.895-04, compradores de parte do imóvel da Matrícula n. 4.111, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, cadastrado sob a Inscrição Imobiliária n. 1.01.0010.0055.001, situado na Rua Prudente de Moraes, nº 299, Centro, nesta Cidade e Comarca de Teixeira de Freitas, Estado Federado da Bahia, medindo 10,20m de frente e 10,20m de fundos por 31,00m na lateral direita e 31,00m na lateral esquerda, perfazendo uma área total de 316,20m²

(trezentos e dezesseis metros e vinte centímetros quadrados), confrontando-se pela frente com a Rua Prudente de Moraes, fundos com o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 1.01.0010.0205.001 (Nº 3588), lado direito com o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 1.01.0010.0195.001 (Nº 3580) e lado esquerdo com o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 1.01.0010.0045.001 (Nº 239). Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, atendendo ao Requerimento encaminhado pela parte interessada, prenotado sob o n. 11818, de 16/08/2021, Reentrada em 14/09/2021, e registrado sob o n. 5324, Livro B-9, em 15/09/2021, procede-se por meio do presente, nos termos do Art. 213, § 3º, da Lei n. 6.015/73 -- Lei dos Registros Públicos, e do Art. 1.430-N, § 1º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, à NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de todos os confrontantes da área do imóvel urbano, objeto da Matrícula n. 4.111, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, região denominada anteriormente de "Morro de Jesus", que quando da abertura da matrícula possuía área total equivalente à 128.230,96m², atualmente com área remanescente de 71.174,29m², de propriedade de GILENO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF n. 106.893.545-68 e MARIA TEREZINHA LEMOS DA SILVA, CPF/MF n. 046.293.705-44, compreendo a área maior parte dos bairros Vila Vargas e Centro, da Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, e que conforme os Avs. 179, 182 e 201, da referida matrícula, confronta-se o perímetro aproximadamente com as ruas: Rua Mauá, Rua Princesa Isabel, rua Zilda Arns Neumann, Avenida Presidente Getúlio Vargas, Rua Abílio Alves Fernandes, Rua Nova York, Rua Virgílio da Conceição, Rua Egberto Rabelo Pina, Rua Praça Castro Alves, Rua Marechal Costa e Silva, Rua Teixeira de Freitas, Rua Rui Barbosa, e Rua Prudente de Moraes, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, sob pena de serem presumidas as anuências dos confrontantes que deixarem de apresentar impugnação no CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, no prazo desta notificação. Segundo o requerimento, este procedimento justifica-se tendo em vista a impossibilidade de obtenção de anuência e ou identificação de todos os confrontantes, por volumosa quantidade ou vulnerabilidade social, ou por estarem em ocupações espontâneas, assentamentos informais, circunstâncias estas todas devidamente atestadas na Ata Notarial de Constatação, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, Livro n. 01, Folhas n. 120 e verso, Ato n. 48/21, em 09/08/2021. Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPÓLIO DE AGENÁRIO SILVA MENEZES

Carlos Alberto Resende, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.435, atendimento, nos dias úteis, das 08 às 14 horas, faz público, após tentativa frustrada de intimação pessoal, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/1973, INTIMA os CONFRONTANTES MÁRCIO RIOS DE CASTRO, proprietário do imóvel situado à Avenida Genésio Porto, n. 437, Bairro Recreio, Vitória da Conquista e ZILDINE FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA, proprietário(a) do imóvel situado à Avenida Genésio Porto, n. 437, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, relativamente ao pedido de retificação de área do imóvel vizinho, número de matrícula 6.408 deste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vitória da Conquista, caracterizado como imóvel urbano, localizado na Rua Mário Batista, n. 53, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, BA, protocolizado em 27/08/2021, sob o número de prenotação 285.660, solicitado pelo Espólio de Agenário Silva Menezes. Todos os documentos relativos ao referido requerimento estão à disposição do interessado para sua consulta, tendo o prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação deste(s) edital(is) para se manifestar, por escrito, na sede do cartório, endereço e horário na epígrafe, sob pena de aceitação tácita do requerido pelo retificante. Dou fé, Vitória da Conquista, 14 de setembro de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RUY CELSO BARBOSA FLORENCE, SONIA BERTOLI FLORENCE

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 6.015/73, artigo 216-A, § 4º, e art. 1339 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de MS (Provimento nº 240/2020) e, atendendo solicitação formulada por RUY CELSO BARBOSA FLORENCE, CI RG nº 6849627-SSP/SP, CPF nº 002.352.158-99, magistrado, e sua cónjuge SÔNIA BERTOLI FLORENCE, CI RG nº 1350060-SSP/MS, CPF nº 723.478.808-53, dentista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Maracaju, nº 1280, apartamento nº 20, Bairro Centro, faz saber a terceiros interessados que, perante este registro de imóveis tramitam os autos de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, na modalidade extraordinária, prevista no artigo 1.238 do Código Civil, cujo tempo de posse declarado é de 19 anos, protocolado sob nº 727447, do seguinte imóvel: Apartamento nº 32, situado no 2º andar do RESIDENCIAL JARDIM PAULISTA, na Rua Rui Barbosa, nº 454, edificado no lote 09 da quadra 02 do Jardim Paulista, objeto da matrícula nº 76.046 deste Registro de Imóveis. Os titulares do direito real de propriedade do imóvel objeto da usucapião são o casal NEREU MANDU RIBEIRO, CPF nº 028.521.529-91 e NEUZA PASCHOA CODOLO RIBEIRO. Os interessados poderão manifestar-se sobre o pedido no prazo de quinze dias após o decurso do prazo do presente edital, conforme previsão do artigo 1339 e §§ do Provimento 240/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça de MS, e a falta de impugnação implicará anuência ao pedido.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): DEBORAH ALAMAN MOREIRA DE SOUZA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

.FAZ SABER que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV, com utilização do FGTS do devedor, nº 844440840197, firmado em 02.03.2015, referente ao imóvel situado na Rua do Bananal, nº 808, casa 03, edificado sob o lote de terreno nº 01, da quadra nº 395, do loteamento denominado Bairro Jardim Noroeste, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 247.667, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADA a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a devedora fiduciante: DEBORAH ALAMAN MOREIRA DE SOUZA, CPF nº 020.152.451-11, ou alguém por ela, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça a mesma não foi localizada nos endereços fornecidos pela credora, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO FONTOURA DA SILVA COLMAN

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pelo(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito(a) no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, Campo Grande/MS, o Sr. BRUNO FONTOURA DA SILVA COLMAN, CPF: 015.945.871-40, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 144440655461, registrado no R-11, da matrícula nº 49.840, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à Rua Plínio Bitencourt, nº 367, Lote: 14 / Quadra: 15, do loteamento denominado Jardim Botânico - Bairro Pioneiros, nesta cidade. Valor do débito posicionado em 10/09/2021: R\$ 47.378,24 (quarenta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2021 Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GLAUCO RICCI

Pelo presente edital torna-se pública a tramitação de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, prenotado sob o nº 181264, tendo sido depositados nesta Serventia todos os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei 6.015/1973 e pelo Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. OBJETO: LOTE 06, DA QUADRA 29, DO PARCELAMENTO JARDIM IMÁ, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, nesta Capital, localizado com frente para a Rua Goiânia, nº 320, esquina, com a Rua Jaguaribe, matriculado sob nº 18.838, Lvº 02 desta CRI. REQUERENTE: GLAUCO RICCI, brasileiro, militar, CPF 712.689.959-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com TATIANE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, gestora ambiental, CPF nº 013.135.083-81, residentes e domiciliados na Rua Goiânia, nº 320, Jardim Imá, Campo Grande-MS. REQUERIDO: OCLÉCIO DA SILVA NANTES, brasileiro, militar, CPF nº 045.263.251-04 e s/m ABADIA APARECIDA GARCIA NANTES, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Av. Bandeirantes, nº 376, Campo Grande-MS. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária Habitacional, regida pelo artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil. TEMPO DE POSSE: 14 anos e 3 meses. Pelo presente edital ficam intimados terceiros eventualmente interessados para que se manifestem em relação ao pedido. As impugnações daqueles que se sentirem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, conforme caput e § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e inciso III do artigo 257 do Código de Processo Civil, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Para conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado em jornal de grande circulação local. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande-MS.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - PARAGOMINAS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAQUIM PEDRO NETO**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12/07/2021 o requerimento pelo qual JOAQUIM PEDRO NETO, brasileiro, produtor rural, nascido em 16/02/1959, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3737271-PC/PA, expedida em 26/06/1997 e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.991.301-53, e seu cônjuge MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA FARIAS, brasileira, advogada, nascida em 01/05/1962, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1305477-2ªVia-SSP/PA, expedida em 21/03/1991 e inscrita no CPF/MF sob o nº 277.766.893-00, casados entre si no regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Avenida Conselheiro Furtado, nº 1.934, Ed. Palácio Real, Apto 901, Bairro Nazaré, Belém-PA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 78.555, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 1.066ha94ca (um mil e sessenta e seis hectares, onze ares e noventa e quatro centiares) denominada FAZENDA PANORAMA, localizada no Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, com perímetro de 15.100,39 m, com a seguinte descrição: Partindo do marco DQI-M-3493, de coordenada N = 9.628.099,96m e E = 265.968,63m deste, segue pelo lote ocupado por Roberto Leoncio Ramos, com a seguinte distância 238,37 m azimuth plano 147°54'12" até o marco DQI-M-3466, de coordenada N = 9.627.898,02m e E = 266.095,29m; 360,03 m e azimuth plano 140°45'11" até o marco DQI-M-3467, de coordenada N = 9.627.619,20m e E = 266.323,07m; 1.569,07 m e azimuth plano 87°17'13" até o marco C45-M-6309 de coordenada N = 9.627.693,47m e E = 267.890,38m; deste, segue pelo lote ocupado por Rosilenes Lemos de Sousa, com a seguinte distância 573,09 m e azimuth plano 84°01'07" até o marco CJO-M-0526, de coordenada N = 9.627.753,19m e E = 263.460,35m; deste, segue pelo lote ocupado por Julio Cezar de Almeida Dias, com a seguinte distância 203,53 m e azimuth plano 82°51'13" até o marco B8Q-M-0088, de coordenada N = 9.627.778,51m e E = 268.662,30m; 402,21 m e azimuth plano 232°21'34" até o marco CJO-M-0523, de coordenada N = 9.627.532,88m e E = 268.343,81m deste, segue pelo lote ocupado por Francisco Caruso Neto, com a seguinte distância 261,70 m e azimuth plano 234°18'23" até o marco CJO-M-0522, de coordenada N = 9.627.380,19m e E = 268.131,27m; 8,02 m e azimuth plano 173°20'40" até o marco C6V-M-0645, de coordenada N = 9.627.372,22m e E = 268.132,20m; deste, segue pelo lote ocupado por Julio Cezar de Almeida Dias com a seguinte distância 88,93 m e azimuth plano 302°38'41" até o marco CJO-M-0521, de coordenada N = 9.627.420,19m e E = 268.057,32m; 1.037,30 m e azimuth plano 171°22'42" até o marco CJO-M-0520, de coordenada N = 9.626.394,16m e E = 268.209,84m; 391,44 m e azimuth plano 74°26'53" até o marco B8Q-M-1330, de coordenada N = 9.626.499,11m e E = 268.586,95m; 1.381,55 m e azimuth plano 185°12'58" até o marco B8Q-M-1320, de coordenada N = 9.625.123,28m e E = 268.461,35m; deste, segue confrontando com a Estrada da Alterosa, com a seguinte distância 63,57 m e azimuth plano 267°06'53" até o marco DQI-V-9725, de coordenada N = 9.625.120,08m e E = 268.397,86m; 105,73 m e azimuth plano 267°50'14" até o marco DQI-V-9726, de coordenada N = 9.625.116,09m e E = 268.292,21m; 42,83 m e azimuth plano 267°12'59" até o marco DQI-V-9727, de coordenada N = 9.625.114,01m e E = 268.249,43m; 37,58 m e azimuth plano 267°13'28" até o marco DQI-V-9728, de coordenada N = 9.625.112,19m e E = 268.211,89m; 19,46 m e azimuth plano 271°07'07" até o marco DQI-V-9729, de coordenada N = 9.625.112,57m e E = 268.192,43m; 53,61 m e azimuth plano 276°08'10" até o marco DQI-V-9730, de coordenada N = 9.625.118,30m e E = 268.139,13m; 81,96 m e azimuth plano 282°03'50" até o marco DQI-V-9731, de coordenada N = 9.625.135,43m e E = 268.058,98m; 87,83 m e azimuth plano 278°46'10" até o marco DQI-V-9732, de coordenada N = 9.625.148,82m e E = 267.972,18m; 155,18 m e azimuth plano 273°50'21" até o marco DQI-V-9733, de coordenada N = 9.625.159,21m e E = 267.817,35m; 246,69 m e azimuth plano 273°22'36" até o marco DQI-V-9734, de coordenada N = 9.625.173,74m e E = 267.571,09m; 493,51 m e azimuth plano 273°03'13" até o marco DQI-V-9735, de coordenada N = 9.625.200,03m e E = 267.078,28m; 430,00 m e azimuth plano 272°55'53" até o marco DQI-V-9736, de coordenada N = 9.625.222,02m e E = 266.648,84m;

424,57 m e azimuth plano 272°54'58" até o marco DQI-V-9737, de coordenada N = 9.625.243,62m e E = 266.224,82m; 274,43 m e azimuth plano 272°46'25" até o marco DQI-V-9738, de coordenada N = 9.625.256,90m e E = 265.950,71m; 644,19 m e azimuth plano 272°24'59" até o marco DQI-V-9739, de coordenada N = 9.625.284,06m e E = 265.307,09m; 788,49 m e azimuth plano 272°54'02" até o marco DQI-V-9740, de coordenada N = 9.625.323,96m e E = 264.519,61m; 255,84 m e azimuth plano 273°02'01" até o marco CJO-M-0644, de coordenada N = 9.625.337,50m e E = 264.264,13m; deste, segue pelo lote ocupado por TFA Plantio Ltda, com a seguinte distância 2.761,68 m e azimuth plano 1°47'42" até o marco DQI-M-3494, de coordenada N = 9.628.097,83m e E = 264.350,63m; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal das Três Lagoas, com a seguinte distâncias 1.618,00 m e azimuth plano 89°55'28" m até o marco DQI-M-3493, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000 Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo da área elaborado pelo engenheiro agrícola Rodrigo Augusto Ferrari, CREA 83896D MG, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20200548824. Assim sendo, estando a requerida MARBELE SANTOS VAZ, de qualificação desconhecida, outorgada do Título Definitivo de Venda de Terras nº 102, emitido em 18/10/1962, detentora do direito real e beneficiária do título de origem da área usucapida nos termos da Decisão/Ofício nº 5863/2019 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior exarada no processo nº 2019.7.005316-7, em lugar não sabido, fica, intimada a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, o silêncio da notificada será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTAREM/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 64/2021. REQUERENTE: LENIRA MARIA DOS SANTOS REQUERIDO: PEDRO LOPES DA SILVA IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano, atualmente de propriedade legítima, antes do Patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade, à Avenida Rui Barbosa, antiga Rua da Constituição, medindo vinte e dois metros (22,00m) da frente por quarenta e quatro metros (44,00m) de profundidade, limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a referida Avenida Rui Barbosa; ao Sul, com Alfredo Nunes do Vale; ao Nascente, com terras do Patrimônio Municipal; e, ao Poente, com Joaquim Silva."; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 2.652, constando como titular do domínio útil o Sr. Pedro Lopes da Silva. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: PEDRO LOPES DA SILVA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

COMARCA - SAO MIGUEL DO GUAMA/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLÁUDIA CAROLITA FERREIRA BRAGA**

O Oficial do Registro de Imóveis de São Miguel do Guamá/PA, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pelo presente Edital, INTIMA a pessoa acima indicada para realizar o pagamento da dívida pendente relativa as parcelas vencidas e não pagas relativas ao Contrato nº 868751-P, registrado sob R-06 da matrícula nº 13.475, Livro 2-Registro Geral, deste Cartório, sendo o valor da dívida em 13/08/2021, correspondente a R\$15.683,92, sujeito ao acréscimo da atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança/emolumentos cartorários até a data do efetivo pagamento, bem como das demais parcelas que se vencerem nesse período. O pagamento deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir dessa data, diretamente ao Credor, ou a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no endereço Avenida Américo Lopes, nº 176, Bairro Centro, São Miguel do Guamá/PA, CEP 68.660-000, Fica V.Sa. cientificada, que não realizado o pagamento no prazo assinalado, poderá o Credor requerer a Consolidação da propriedade do imóvel em seu nome. FRANK AUGUSTO DE OLIVEIRA Oficial de Registro

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA/TJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, ANTONIO GOMES SERRANO DE ANDRADE, ROSEMARY NUNES SERRANO DE ANDRADE**

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS) Mydian Albuquerque de Vasconcelos, Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, com as alterações operadas pela Lei 13.465/2017, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, TJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.470.359/0001-49, ANTONIO GOMES SERRANO DE ANDRADE, e ROSEMARY NUNES SERRANO DE ANDRADE, inscritos nos CPFs, nºs 173.034.864-53 e 326.149.774-20, respectivamente, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo discriminado e elaborado pela credora fiduciária apresentado neste Cartório e à disposição dos devedores, decorrente da Cédula de Crédito Bancário, nº 15.0867.606.0000351-80, firmada em 23.12.2015, e registrado sob nº 10, da matrícula nº 17.225, livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Capitão Zuzinha, nº 381, apartamento 302 do Edifício Santos Dumont, no bairro de Boa Viagem, Recife-PE. Instruções para pagamento e purgação da mora: 1 Local: 1º Ofício de Registro de Imóveis, Rua Siqueira Campos, nº 160, sala 102, Santo Antonio Recife/PE fone: 3224-1710; 2 Horário: 09:00 as 17:00h; 3 Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação; 4 A liquidação do débito atualizado poderá ser em cheque administrativo, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Ultrapassado o prazo de 15 dias previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9514/97, e enquanto não Consolidada a propriedade pela credora fiduciária no prazo estabelecido no art. 26-A, § 1º, da citada Lei, poderá os devedores fiduciários, tendo em vista o que dispõe o § 2º do mesmo art. 26-A, levar a efeito a purgação perante a credora fiduciária. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação.

Dado e passado nesta Capital do Estado de Pernambuco. Mydian Albuquerque de Vasconcelos, Oficial Substituta.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARNOT JOSE SIQUEIRA DA VEIGA, EDILEUZA MARIA DE ARAUJO VEIGA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DO RECIFE 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE BEL.PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA OFICIAL DE REGISTRO EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, E DOS OCUPANTES OU POSSUIDORES DOS IMÓVEIS CONFRONTANTES Prazo: 15 (quinze) dias FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na rua Benfica, 126 -- Madalena, no horário das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira, e também possui os canais de atendimento remoto, pelo E-protocolo disponível no site <https://www.registradores.org.br/>, whatsapp 81-99878-2708 e e-mail: contato@4rirecife.com.br, procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade USUCAPIÃO ORDINÁRIA (art.1.242 do Código Civil), protocolado sob o nº 224354 em 03/08/2020, com tempo de posse alegado desde 13 de dezembro de 1991, requerido por CARNOT JOSE SIQUEIRA DA VEIGA, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 1.303.147 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 127.852.534-34 e sua esposa EDILEUZA MARIA DE ARAUJO VEIGA, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade sob o nº 1.014.070 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 089.395.354-72, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, e-mail: rraveiga@gmail.com, residentes e domiciliados no imóvel objeto da solicitação do reconhecimento extrajudicial da usucapião, mediante representação de seu advogado regularmente constituído, Dr. Rafael Amaro Gomes da Silva, OAB/PE nº 45.963-D, com endereço eletrônico: Rafael.org.adv@gmail.com, telefone/whatsapp 81-99756-8367. O imóvel objeto do pedido de reconhecimento da usucapião encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado no requerimento inicial, como: Casa nº 56, situada na Rua Dezesseis de Outubro, bairro do Cordeiro, nesta cidade, composta de terraço, sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, 03 quartos, BWC social, com área total construída de 158,20m², edificada no Lote de terreno próprio sob o nº 07, da Quadra G, do Loteamento Jardim do Forte, que pela frente mede 12,20m, confronta-se com a Rua Dezesseis de Outubro, pelo lado direito mede 37,85m, confronta-se com o imóvel nº 58 da Rua Dezesseis de Outubro, pelo fundo mede 12,30m, confronta-se com o imóvel nº 878 da Rua Angélica, e pelo lado esquerdo mede 37,85m, confronta-se com o Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, inscrito na Prefeitura do Recife sob nº 4.1525.099.02.0311.0000-0, sequencial 418571.4, estando o imóvel registrado no 1º Registro de Imóveis do Recife no livro nº 3-BB2, de transcrição de imóveis, folha 137v, sob o nº de ordem 41.027, em 24 de novembro de 1950, em nome da Companhia Pernambucana de Terrenos. A documentação completa que acompanha o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial permanecerá à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado eletronicamente em portais eletrônicos de publicação periódica regularmente constituídos, com matrícula no Registro Civil das Pessoas Jurídica, nos termos do PROVIMENTO Nº 03 /2020 da CGJ/PE (DJe-TJPE, Edição nº 21/2020, de 30/01/2020), ou, em sendo de interesse do requerente, em jornal de grande circulação. Dado e passado neste Município do Recife, Estado de Pernambuco, pelo Serviço do 4º Registro de Imóveis, aos 08 dias de setembro de 2021. Eu, PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro, Titular do 4º Registro de Imóveis

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SEBASTIÃO FELICIANO MESTRE**

O Sr. Julião Gomes de Farias, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Coronel Tejo, nº 19-A - Centro, nesta cidade de Taquaritinga do Norte-/PE, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto a CASA S/N, NA RUA "RAIMUNDA ARAÚJO FEITOSA", NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 92,74 M² (NOVENTA E DOIS METROS E SETENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA, EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO QUE MEDE 05,43 (CINCO METROS E QUARENTA E TRÊS CENTÍMETROS) DE FRENTE, POR 19,40 (DEZENOVE METROS E QUARENTA CENTÍMETROS) DE FUNDOS; CONSTRUÍDA EM ALVENARIA E COBERTA COM TELHAS, FORRADA COM "PVC", PISO EM CIMENTO, COM UMA VARANDA, UMA SALA DE ESTAR, UMA SALA DE JANTAR, TRÊS QUARTOS, UMA COZINHA, UM BANHEIRO SOCIAL E QUINTAL MURADO; CONFRONTANDO-SE AO NORTE, COM CASA DE JOSÉ ROBERTO MARTINS; AO SUL, COM CASA DE ANTÔNIO RICARDO PEREIRA FILHO; AO LESTE, COM O LEITO DA RUA ONDE SE SITUA; E AO OESTE, COM UM CANAL PÚBLICO. INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 03.01.289.0055.001, figurando como SOLICITANTE/INTERESSADO SEBASTIÃO FELICIANO MESTRE, brasileiro, divorciado sem convivência em união estável, aposentado, com Cédula de Identidade RG. nº 7.969.674 - SDS-PE e CPF. nº 100.420.835-91, residente e domiciliado na Rua Boa Ventura Galdino, 36 - Centro, Santa Cruz do Capibaribe-PE. Em observância à Lei, nos termos do art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor de SEBASTIÃO FELICIANO MESTRE, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação nos termos da Lei. restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): URCK PARTICIPACOES S.A., CAIXA SEGURADORA S/A**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 21190. Esta publicação é uma retificação do Edital número 21190. Esta publicação é uma retificação do Edital número 21190. JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a URCK PARTICIPAÇÕES S.A , inscrito no CNPJ. 14.959.871/0001-41, com sede na Avenida Copacabana, n. 112, Sala 1.316, Bairro Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 --- Edifício Sede Caixa Seguradora --- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.6.954. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado URCK PARTICIPAÇÕES S.A , acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A --- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação

no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária --- CAIXA CONSORCIOS S/A --- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 1º de setembro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO BATISTA GOETENAUER MOTA, PAULO HENRIQUE REIS VIEIRA, JANEIA CRISTINA DIANNA VIEIRA**

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei 6015/73, que foi prenotado nessa serventia, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito JOÃO BATISTA GOETENAUER MOTA, aposentado, filho de Jose Carvalho Mota e Diva Goetenauer Mota, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00041114000 DETRAN-RJ expedida em 21.03.2018, onde consta documento de identidade nº 810086116 DETRAN-RJ e do CPF nº 319.911.067-34, casado em 27/06/2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, com OLGANETES FREITAS PINTO GOETENAUER, aposentada, filha de Irineu Bastos Pinto e Maria Lecy de Freitas Pinto, portadora da Carteira de Identidade nº 05.675.969-9 DETRAN-RJ expedida em 31/10/2008 e CPF nº 929.426.957-49, brasileiros, residentes e domiciliados na rua José Carvalho Motta, nº 80, bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, referente ao imóvel constante de um terreno localizado em área urbana, na rua José Carvalho Mota, nº 81, no bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, e inscrito no cadastro desta Municipalidade sob nº 01.01.079.0591.001, com área total de 323,00m² (trezentos e vinte e três metros quadrados), medindo 12,40m (doze metros e quarenta centímetros) de frente para rua José Carvalho Mota; 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) pelo lado direito, confrontando com Gecy Gonçalves de Carvalho; 27,00 (vinte e sete metros) pelo lado esquerdo, confrontando com rua José Carvalho Mota; 12,70 (doze metros e setenta centímetros) nos fundos, confrontando com Maria Lourdes Brites de Souza, devidamente registrado no RGI do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no Livro 2, ficha 1, Matrícula 5.907. (em anexo planta, memorial descritivo e certidão do RGI). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. Aos seis dias do mês de setembro de 2021. Eu (ass.), Matheus Bon Sampaio, titular, dou fé, subscrevo e assino./.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SILVIA DA COSTA PESSANHA CARVALHO MONTEIRO, ARTHUR CARVALHO MONTEIRO**

RAFAELA DL MASI PALHEIRO ALENCAR, Oficiala do Registro de Imóveis do 3º Ofício de registro de Imóveis de Duque de Caxias/RJ, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/07/2018 o requerimento pelo qual: Silvia da Costa Carvalho Monteiro, brasileira, casada, empresária, filha de Carlos Fernandes Pessanha e Silvia da Costa Pessanha, endereço eletrônico: não possui, nascida em 29/05/1973, portadora da Carteira Nacional de Habilitação do Detran/RJ, Registro N° 00653847245, emitida em 07/11/2019 e inscrita no CPF/MF sob o N° 033.332.947-37, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com Arthur Carvalho Monteiro, brasileiro, casado, servidor público federal, filho de Jair Vasconcelos Monteiro e Maria Helena Carvalho Monteiro, endereço eletrônico: não possui nascido em 15/11/1972, portador da carteira nacional de habilitação do Detran/RJ

Registro de N° 00093759109, emitida em 25/10/2016 e inscrito no CPF/MF sob o N° 004.012.487-80, residentes e domiciliados na Rua Bahia, 460, apto 201, Parque Paulicéia-Duque de Caxias. Neste Estado, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 36.208 de 07/12/2018, dos imóveis designados pelos: Lote de Terreno N° 25, da quadra 65, da Rua Santa Tereza, situado na Vila São Luiz, no 1º Distrito deste Município de Duque de Caxias, medindo 10,00m de frente, igual largura da linha dos fundos, por 40,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote N° 24, pelo lado esquerdo com o lote N° 26, e nos fundos com parte do lote N° 21, com área de 400,00m², com suas medidas, características e confrontações constantes na matrícula N° 20369 deste Cartório de Registro de Imóveis da 2a e 4a Circunscrição anexado a este Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, sob o N° 1031328 e código imobiliário N° 1.2.113.003.000, protocolado neste Registro de Imóveis sob o N° 42444 em 12/07/2021. Tudo conforme certidões de inteiro teor, memorial descritivo e documentos que instruíram o procedimento. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias, 17 de setembro de 2021. A Oficiala, Rafaela de Masi Palheiro Alencar.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FABIOLA GUAYBA JUSTO

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 93136, em 11/08/2021, no qual figura(m) como requerente(s) FABIOLA GUAYBA JUSTO, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 04.890.425-4, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 625.417.307-72, residente e domiciliada na Avenida Netuno, nº 199, Reduto da Paz, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Fração Ideal de 1/6 (um sexto), que corresponde à 160,00m² da área total dos Lotes 30 e 32, desmembrados de maior porção da Fazenda Espírito Santo, do Loteamento Reduto da Paz, Rio das Ostras - RJ, situados à Avenida Netuno. Matrícula/Transcrição: De acordo com a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel em tela está registrado na Matrícula nº 2934, Livro 2-K, às fls.35vº, FICHA 1. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Como proprietários sendo a fração de 5/6 (cinco sextos) da área total em nome da solicitante FABIOLA GUAYBA JUSTO, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 04.890.425-4, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 625.417.307-72, residente e domiciliada na Avenida Netuno, nº 199, Reduto da Paz, Rio das Ostras/RJ, e a fração de 1/6 (um sexto) em nome LUIZ CARLOS ARAÚJO GODIM, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Luciola Ribeiro Araújo Godim, conforme AV.2-2934. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel, totalizando 17 (dezessete) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, e, na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s),

sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 30 de agosto de 2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA ZENIR TRAVAGLIA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51829, a requerimento de MARIA ZENIR TRAVAGLIA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob o nº002.001.134-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 230.368.267-34, que alega exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Limadores nº 2.079, e respectivo Lote 30, quadra 343, do PAL 15.987, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº115125, vem intimar a inventariante ou eventuais herdeiros do ESPÓLIO DE EDISON DO CARMO PAREDES, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WU JIANXIAN**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1975425, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WU JIANXIAN, empresário, solteiro, chinês, identidade CGPI/DIREX/DPF nº V171513-2 e CPF nº 273.142.468-07, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 31/05/2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 365828 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno nº 01 -- loja 126 do bloco 01- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JULIO CESAR RAMOS DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1990327, procede por meio do presente,

nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIO CESAR RAMOS DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, identidade CREA/RJ nº901024725, CPF Nº595.036.707-30, residente em Nilópolis/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 10/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 371863 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Queiroz Junior, Neto, nº 201 -- apartamento 1103 do bloco 01, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.452.926/0001-71, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1982631, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DIC/RJ 107211856, CPF nº 079.614.607-13, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7659, fls. 182/193, datada de 25/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 405374 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº 740 -- loja 108, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): TEREZINHA DE JESUS TAVARES, SILVIO SANTOS TAVARES, LOURDES CORREA TAVARES, MARIA APARECIDA TAVARES, EDSON LUIZ TAVARES, SILVIA MARIA TAVARES, CLAUDIONOR TAVARES, JAQUELINA ADRIANA TAVARES

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que TEREZINHA DE JESUS TAVARES, brasileira, nascida aos 14/12/1967, solteira, operária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2/R-2.848.361-SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 827.924.619-34, residente e domiciliada na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC); SILVIO SANTOS, brasileiro, nascido aos 20/02/1970, solteiro,

motorista, portador da Carteira de Identidade n.º 2/C-3.259.200-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 660.257.709-30, residente e domiciliado na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC); LOURDES CORREA TAVARES, brasileira, nascida aos 21/02/1958, solteira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.136.135-2-SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 312.950.969-00, residente e domiciliada na Rua dos Advogados, n.º 263, Bairro Boehmerwald, em Joinville (SC); MARIA APARECIDA TAVARE, brasileira, nascida aos 29/07/1962, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.717.389-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob n.º 623.807.299-72, residente e domiciliada na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC); EDSON LUIZ TAVARES, brasileiro, nascido aos 01/04/1966, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2/R-2.199.909-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 660.257.969-04, residente e domiciliado na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC); SILVIA MARIA TAVARES, brasileira, nascida aos 11/02/1972, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.549.362-6-SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 076.011.189-83, residente e domiciliada na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC); CLAUDIONOR TAVARES, brasileiro, nascido aos 08/11/1975, solteiro, construtor, portador da Carteira de Identidade n.º 2/R-4.172.050-SESP/SC, inscrito no CPF sob n.º 891.835.099-68, residente e domiciliado na Rua Amando Germano Alfredo Tank, n.º 603, Bairro Adhemar Garcia, em Joinville (SC); e JAQUELINA ADRIANA TAVARES, brasileira, nascida aos 14/08/1978, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.549.363-4-SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 039.310.049-96, residente e domiciliada na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 6635315-0, responsável técnico Jacson Luiz Borges - CREA/SC n.º 136206-6, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 15/06/2021; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 011.193, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 02 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela Área 001, situado no Bairro Corveta, lado PAR da Rua João Cipriano, distante 759,00 metros da Rodovia Federal BR-101, zona urbana do Município de Araquari (SC), perfazendo uma área total de 43.753,01 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 08.01.0004.0736.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VITROFER PARTICIPACOES LTDA.

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que VITROFER PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 78.538.642/0001-36, com sede na Rua Inácio Bastos, n.º 1.000, Sala "G", Bairro Bucarein, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7776787-8, responsável técnico Rodrigo Machado, Engenheiro Civil, CREA/SC n.º 119443-8, e Decretos n.ºs 155/2021 e 157/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 18/06/2021 e 24/06/2021, para registro do Loteamento denominado "VILLA VERDE" composto por 092 (noventa e dois) lotes, matriculado sob n.º 014.630, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 280,00 metros de frente (Norte) para a Rua Waldomiro José Borges, distante 2.500,00 metros após a Escola Municipal da Estrada Santa Catarina sentido Joinville - São Francisco do Sul; medindo do lado direito, em quatro linhas, a primeira medindo 150,00 metros de extensão em direção aos fundos do terreno, confrontando com terras de José Antonio Vieira, a segunda medindo 28,00 metros de

extensão, defletindo para a direita, a terceira medindo 120,00 metros de extensão, confrontando com terras de Herondina Vieira, e a quarta linha medindo 140,00 metros de extensão, confrontando com terras de H. Pereira, sendo que essas duas linhas seguem em direção aos fundos do terreno, sendo todas as linhas mencionadas, no lado direito do terreno, acompanhadas por um caminho particular denominado Estrada Particular dos Carvalhos e dá acesso a mais terras da Argilo Técnica Produtos Cerâmicos S/A, e fechando o travessão nos fundos em zero; medindo do lado esquerdo, em três linhas, a primeira medindo 100,00 metros de extensão em direção aos fundos do terreno, a segunda medindo 100,00 metros de extensão, defletindo para a esquerda, ambas confrontando com terras de Conrado André da Silva, e a terceira linha medindo 400,00 metros de extensão em direção aos fundos, confrontando com terras de Gerônimo Pereira; perfazendo uma área total de 101.638,65 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 09.02.0036.0199.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ARNO CABRAL E SILVA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 214.158, de 26/03/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ARNO CABRAL E SILVA, nascido em 13/03/1952, aposentado, RG nº 758.627-2/SSP-SC, CPF nº 294.495.619-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com IVONE CABRAL E SILVA, nascida em 09/02/1951, aposentada, RG nº 1.398.933/SSP-SC, CPF nº 614.895.229-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Dom Joaquim, nº 271, Bairro Dom Joaquim, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 15/09/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 11/01/2021, e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00010029-7, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 20/08/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 76.302 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Travessa Dom Joaquim, Bairro Cedrinho, na cidade de Brusque/SC, com área total de 26.485,49m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -- 884,19m²; e Área Remanescente 02 -- 25.601,30m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 17 de Setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ERICO EBELE

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Erico Ebele, brasileiro, aposentado, nascido em 11/03/1956, RG nº 653.152/SSP/SC, CPF nº 246.941.779-15, e sua

esposa Romilde Bernadete Ebele, brasileira, costureira, nascida em 11/02/1961, RG nº 4.015.862/SESP/SC, CPF nº 040.145.169-03, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Pacto Antenupcial registrado sob nº 8.562, Livro 3 do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, residentes e domiciliados na Rua Euvaldo Ebele, nº 73, Bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 17/08/2021, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA/SC 128409-8; e Declaração de Regularidade Ambiental para fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, assinada por Bruna Eli Ebele, Secretária Municipal de Meio Ambiente, em 19/07/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 77.070 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado na Rua Euvaldo Ebele nº 73, Bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, com área total de 1.672,62m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 360,00m²; Área a Desdobrar 02: 1.312,62m². Os documentos pertinentes ao desdobro encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 17 de setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DENILSON SCHULTZ & CIA. LTDA.

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por D. SCHULTZ & CIA LTDA, CPNJ nº 80.647.126/0001-91, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 4.380,00 m², matriculado sob nº. 17.765, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PATRÍCIA MARQUES WEIL, CREA nº 134467-3, ART nº 7770990-7. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 20 de setembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GIULIA SILVEIRA VAZQUEZ CLAVERA, LINDACIR JUDITE SILVEIRA ZAKALUZNEN

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por GIIULIA SILVEIRA VAZQUEZ CLAVERA, CPF nº 056.896.529-97, e LINDACIR JUDITE SILVEIRA ZAKALUZNEN, CPF nº 437.109.489-91, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.200,00 m², matriculado sob nº. 43.639, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa

anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 7613504-0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 20 de setembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JAIME DA SILVA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de JAIME DA SILVA e MARIA DE LOURDES DA SILVA, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 503,88 m²; Área 02 -- 474,91 m²; Área Remanescente -- 4.748,88 m². Do terreno situado na Rua Fernando Allein, Lado Par, Centro, Imbuia-SC, matriculado sob nº 35.405 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão Atividade Não Constante nº 593194/2021 - IMA. Ituporanga, 16 de Setembro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUZ IMOVEIS LTDA, ODILSON DA LUZ, HELIO DA SILVA RIBEIRO, ANDRE AGENOR MENDES DA LUZ, CRISTIANE PAULA DOS SANTOS RIBEIRO, LAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº131506, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUZ IMOVEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00056654000137, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, ODILSON DA LUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 35168080987, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, HELIO DA SILVA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03999605979, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, ANDRE AGENOR MENDES DA LUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00578015927, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, CRISTIANE PAULA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03083643926, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, LAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77897247000187, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20

SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 2013486060000129-38, firmada em 29/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-7, na matrícula nº 31824, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VISCONDE DE TAUNAY Nº 1102, APTº 804 E VAGAS DE GARAGEM Nº 28 E 29 - CENTRO - JOINVILLE/SC - CEP: 89.201-420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/01/2021, correspondentes a R\$ 1.435.020,08, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA VENEZA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GILSON WARMLING, AMÉLIA TEREZINHA NICOSKI WARMLING, VOLNEI JOSÉ WARMLING, NORVANIA MARIA DE SOUZA WARMLING

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Gilson Warmling (CPF 456.019.419-04) e sua esposa Amélia Terezinha Nicoski Warmling (CPF 710.042.469-00), Volnei José Warmling (CPF 493.340.269-87) e sua esposa Norvania Maria de Souza Warmling (CPF 746.306.879-04), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob nº 46.547, do terreno urbano, situado no Município de Nova Veneza-SC, bairro Garuvinha, na Rodovia Estadual SC 443, com a área de 9.499,22m², matriculado sob nº 18.861, no livro nº 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 04 de junho de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 16 de setembro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço nº 7648830-9 e Autorização Ambiental nº 011/2021, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 20 de julho de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob nº 46.547, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRASISUL REPASSE DE VEÍCULOS EIRELI, THAIS DA SILVEIRA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SULCREDI/SÃO MIGUEL, protocolado sob nº 205.173, de 20/07/2021, que INTIMA a devedora BRASISUL REPASSE DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 25.210.963/0001-40 na pessoa de sua representante legal Thais da Silveira, CPF 064.891.039-31 a

cumprir obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário nº 10400-5121-2020-01 registradas sob o nº R.5 da matrícula nº 26.793 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra de um terreno designado por Lote 139, da super-quadra A-11 do loteamento Praia da Pinheira, situado na Praia da Pinheira, distrito de Enseada de Brito, em Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 16/09/2021, corresponde a R\$ 35.697,77 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.a dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento à credora. Ficam V.S.a cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária -- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SULCREDI/SÃO MIGUEL, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): UNO JUPPA, SILVIO JUPPA, RUI FERNANDO JUPPA, ANGELA MARIA CAVILHA JUPPA, MARGARETE MARCIA JUPPA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, UNO JUPPA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade número 192054/IIML-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 009.272.369-15, domiciliado e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; SILVIO JUPPA, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 02406083820-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 094.731.819-49, domiciliado e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; RUI FERNANDO JUPPA, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01213614564-DETRAN/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 311.194.509-00, casado ANGELA MARIA CAVILHA JUPPA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade número 432.462-SESPDC/SC e inscrita no CPF(MF) sob número 379.204.649-00, domiciliados e residentes na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e MARGARETE MARCIA JUPPA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade número 1.037.943-SESP/SC e inscrita no CPF(MF) sob número 501.138.799-20, domiciliada e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Itajaí, bairro Barra Itoupava, matriculado sob número 22.909, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 3.099,80m² e 5.750,20m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Eduardo Aragão Silva -- CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 7797675-8.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MIRIAM MEDEIROS SELL**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, conforme disposto no art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei dos Registros Públicos, por solicitação presente no reprotocolo nº 49.453, que a interessada MIRIAM MEDEIROS SELL, brasileira, inscrita no CPF nº 004.718.909-60, residente e domiciliada à Rua Jacinto Albino MARTINS, nº 132, Jardim Eldorado, Palhoça/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos para RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, que requer alterações das medidas perimetrais e de área no imóvel rural situado na Rodovia 168, Bairro Rio das Antas, município de Rancho Queimado/SC, com a área registrada de 296.262,63m² e levantada de 309.416,42m², conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 7.557, livro 2-AM, solicita por meio deste, a anuência do confrontante DARCI MARIO RHENHEIMAR, inscrito no CPF nº: 006.763.650-00, com endereço para notificação Rua Dina Calixto, nº 88, Jardim Anchieta, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88037-320, proprietário do imóvel confrontante com o imóvel da presente retificação de área, para que chegue aos seus conhecimentos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do Art. 213 §§ 3º, 4º e 5º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CELESC GERACAO S.A**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, conforme disposto no art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei dos Registros Públicos, por solicitação presente no reprotocolo nº 49.621, que o interessado CELESC GERAÇÃO S.A, subsidiária integral de sociedade de economia mista estadual, concessionária de Geração de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ nº 08.336.804/0001-78, com sede na Avenida Itamarati, nº 160, bairro Itacaburi, Bloco AI, Florianópolis/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos para RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, que requer alterações das medidas perimetrais e de área no imóvel rural situado em Garcia, município de Angelina/SC, com a área registrada de 200.000,00m² e levantada de 212.579,00m², conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 21.835, livro 2-DM, solicita por meio deste, a anuência do confrontante ADMINISTRADORA DE BENS PORTAL DO LAGO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.372.604/0001-00, com endereço para notificação à Estrada Geral da Barragem, s/nº, Bairro Garcia, Angelina-SC, CEP: 88460-000, proprietário do imóvel confrontante com o imóvel da presente retificação de área, para que chegue aos seus conhecimentos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do Art. 213 §§ 3º, 4º e 5º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CELESC GERACAO S.A**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, conforme disposto no art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei dos Registros Públicos, por solicitação presente no reprotocolo nº 49.621, que o interessado CELESC GERAÇÃO S.A, subsidiária integral de sociedade de economia mista estadual, concessionária de Geração de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ nº 08.336.804/0001-78, com sede na Avenida Itamarati, nº 160, bairro Itacaburi, Bloco AI, Florianópolis/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos para RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, que requer alterações das medidas perimetrais e de área no imóvel rural situado em Garcia, município de Angelina/SC, com a área registrada de 200.000,00m² e levantada de 212.579,00m², conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 21.835, livro 2-DM, solicita por meio deste, a anuência do confrontante ADMINISTRADORA DE BENS PORTAL DO LAGO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.372.604/0001-00, com endereço para notificação à Estrada Geral da Barragem, s/nº, Bairro Garcia, Angelina-SC, CEP: 88460-000, proprietário do imóvel confrontante com o imóvel da presente retificação de área, para que chegue aos seus conhecimentos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do Art. 213 §§ 3º, 4º e 5º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

COMARCA - SAO BENTO DO SUL/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SERENA TASCHEK PYKOCZ**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO MIGUEL ANGELO ZANINI ORTALE, Oficial Titular do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, SERENA TASCHEK PYKOCZ, nascida em 05/08/1957, CI-RG 792.261-SSP/SC, CPF/MF 024.483.689-29, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua Ludowica Konkél Tascheck, nº 56, bairro Centenário, na cidade de São Bento do Sul-SC, endereço eletrônico: não possui, DEPOSITOU neste Cartório os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, para o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO (VILA TASCHECK) de 12 (doze) parcelas com as áreas de (364,00m²), (464,20m²), (541,15m²), (373,54m²), (546,45m²), (670,50m²), (422,40m²), (363,10m²), (1.111,51m²), (883,07m²), (360,00m²) e (18.855,50m²), do terreno matriculado neste Registro de Imóveis sob nº 39.851 do livro nº 2, Registro Geral. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade aos trinta de agosto de dois mil e vinte e um (30/08/2021). Responsável Técnico Gustavo Stockhneider Arquiteto e Urbanista CAU-BR 201693-1

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ESTADO DE SANTA CATARINA**

IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de

Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 82.951.229/0001-76, com sede na Rodovia Virgílio Várzea (SC 401 Km 05), nº 4600, bairro Saco Grande, na cidade de Florianópolis, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO denominado "CSU", de uma parcela, denominada de lote 01, contendo 5.674,32m², edificado com uma construção comercial de alvenaria - edifício público Centro Social Urbano "Richard Paul Junior", de um pavimento, contendo 773,18m² de área construída, sob o nº 310. O referido lote será desmembrado do terreno urbano, situado do lado par da rua Itapema, esquina formada com o lado par da rua Ituporanga, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 27.431, Livro 2, ficando o remanescente de 7.578,25m², sem edificações. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta devidamente assinada pelo técnico em agrimensura Rafael Constante, registrado no CRT sob o RNP 00775021911 e TRT nº BR20211279246. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): G4
EMPREENDIMENTOS LTDA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que G4 Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.281.563/0001-26, com sede na Rua Padre Bernardo Freuser, nº 85, Sala 602, Centro, Tubarão/SC, neste ato representada por seus sócios Alexandre Santos Moraes, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 3.488.482-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 007.991.529-94, residente e domiciliado na Rua Carlos Vicente Bressan, nº 213, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Jhasmar Marchini Felipe, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 2784995-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 932.499.939-72, residente e domiciliado na Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, nº 107, apartamento 101, Centro, Tubarão/SC; Virsangelo de Souza Ferreira, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 3613436-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 015.108.029-16, residente e domiciliado na Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, nº 199, sala 02, Centro, Tubarão/SC; Guilherme Gonçalves Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4082511-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 035.909.649-28, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 229, apartamento 502, Centro, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 19/05/2021, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requerem o registro à margem da matrícula 30.929 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Estrada Geral de São Martinho, Tubarão/SC, com área total de 38.035,25m², da seguinte forma: Área a desmembrar: 6.579,00m²; Área remanescente: 31.456,25m², sendo a área da reserva legal de 7.626,62m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79,

alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VANESSA JANETE GOULART

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que VANESSA JANETE GOULART, CPF nº 108.784.059-76, residente e domiciliada na cidade de Sangão/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana da cidade de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de 4.705,27m², situado na Rodovia Estadual SC 443 - Gregório Espindola, esquina com a Rua Nery de Rochi, no Bairro Napolini, com as seguintes características e confrontações: ao SUL, na extensão de 21,50m com a Rodovia Estadual SC 443 - Gregório Espindola; ao NORTE, na extensão de 87m com a área remanescente 02; ao LESTE, na extensão de 86m, com a área remanescente 02; ao OESTE, na extensão de 102m com a Rua Nery de Rochi; matriculado sob o n. 17.473, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Dispensa de licenciamento ambiental 02/2021 -- FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO EDUARDO PAULA ALVES, SANDRO RICARDO PAULA ALVES, THAYS JOSELI ALVES MARTINELLI, ROSA TERRA ALVES (FALECIDA)

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os herdeiros: CLAUDIO EDUARDO PAULA ALVES, brasileiro, CPF nº 121.777.568-47, SANDRO RICARDO PAULA ALVES, brasileiro, CPF nº 070.439.268-23 e THAYS JOSELI ALVES MARTINELLI, brasileira, CPF nº 258.932.248-84; da co-fiduciante ROSA TERRA ALVES (falecida) CPF nº 861.381.468-91, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 116.882 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 581.161 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de CLAUDIO EDUARDO PAULA ALVES, SANDRO RICARDO PAULA ALVES e THAYS JOSELI ALVES MARTINELLI, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, _ ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. - GUMERCINDO DE

SETA - Oficial

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO UMBERTO DA VEIGA**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo ao requerimento do BANCO BRADESCO S/A, proprietário por alienação fiduciária do Apartamento nº 94, localizado no 9º pavimento do Bloco V do Condomínio Maxhaus VLE, à Avenida Mofarrej, nº 1500 no 14º subdistrito, Lapa, matriculado sob nº 131.041 nesta Serventia, e com fulcro no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMA ANTONIO UMBERTO DA VEIGA (RG. 20.796.910-3 SSP-SP CPF. 096.629.238-37), a pagar no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste edital, no 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Pinheiros, São Paulo, com expediente de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, em cheque administrativo nominal ao credor, a importância de R\$154.406,63 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e três centavos), saldo apurado em 15 de setembro de 2021, mais o valor das prestações que se vencerem (se houver) a partir dessa data, além do reembolso à Serventia, dos emolumentos devidos pela intimação, que deverão ser pagos em apartado, conforme previsto no contrato respectivo, tudo nos termos e valores constantes do mencionado requerimento e planilha de cálculo apresentada, ficando o intimado ciente de que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha o intimado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 3 (três) dias de forma eletrônica. Dado e passado em São Paulo, aos 15 de setembro de 2021, (ass) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 20/09/2021 17:41:41 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

